

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA
LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 240 de 24 de Junho de 2026

DATA: 24/06/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

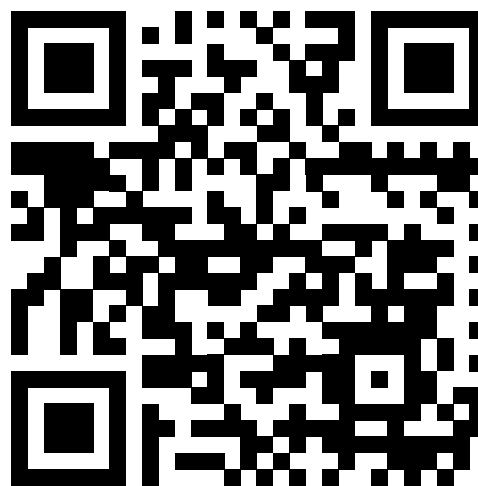
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 54.232.189.113

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 24/06/2026 20:15:42 - IP com n°: 54.232.189.113 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321

SUMÁRIO

EDITAL

- EDITAL DE SELEÇÃO: 001/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PJI/CMI PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM ICATUENSE – PJI SELEÇÃO DE JOVENS VEREADORES TITULARES E SUPLENTES
RESULTADO FINAL



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - EDITAL - RESULTADO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO: 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PJI/CMI PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
ICATUENSE – PJI
SELEÇÃO DE JOVENS VEREADORES TITULARES E SUPLENTES

RESULTADO FINAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA**, por intermédio da Mesa Diretora e da Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, e considerando o disposto no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI, torna público o **RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** do processo seletivo destinado à escolha dos estudantes que comporão o Parlamento Jovem Icatuense, na condição de **Jovens Vereadores Titulares e Suplentes**.

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS FINAIS

1.1. Encerrado o prazo recursal referente ao resultado preliminar final do processo seletivo do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, previsto para os dias **22 e 23 de junho de 2026**, a Coordenação do Programa informa que **não houve interposição de recursos administrativos**.

1.2. Em razão da ausência de recursos, fica mantido integralmente o resultado preliminar final anteriormente divulgado, tornando-se este, a partir da publicação do presente Edital, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

1.3. Não havendo recursos a serem analisados, considera-se encerrada a fase recursal final do processo seletivo.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. Fica homologado o resultado final da seleção dos estudantes classificados para composição do **Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI**, observada a distribuição de vagas prevista no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

2.2. Os estudantes classificados ficam distribuídos nas categorias de **Jovem Vereador Titular e Suplente**, conforme relação constante no **Anexo I** deste Edital.

2.3. A classificação final observa o quantitativo de vagas, a respectiva rede de ensino, os critérios pedagógicos e institucionais do Programa, bem como as regras previstas no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. Ficam convocados todos os estudantes classificados como **Jovens Vereadores Titulares e Suplentes**, relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentação da documentação obrigatória.

3.2. A entrega da documentação obrigatória deverá ocorrer no período de **25 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**.

3.3. A documentação deverá ser entregue na **Câmara Municipal de Icatu/MA**, localizada na Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 155, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.680-000, das **08h às 12h**, junto à Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Os estudantes convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – documento de identificação do estudante ou certidão de nascimento;

I – documento de identificação do responsável legal, quando aplicável;

I – autorização do responsável legal para participação no Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, inclusive para deslocamentos e atividades presenciais, quando aplicável;

II – termo de autorização de uso de imagem, voz, nome e trabalhos/proposições para fins educativos e institucionais, quando autorizado pelo responsável legal ou pelo estudante maior de idade;

III – ficha de identificação do estudante selecionado, devidamente preenchida;

VI – outros documentos complementares eventualmente solicitados pela Coordenação, desde que estritamente necessários à

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321



finalidade do Programa.

4.2. Os modelos de declarações, autorizações, termos e formulários constantes nos anexos do Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI e necessários à entrega da documentação obrigatória estarão disponíveis na sede da **Câmara Municipal de**

Icatu/MA, durante o período de entrega documental, para preenchimento pelos estudantes, responsáveis legais e/ou instituições de ensino, quando aplicável.

5. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. A ausência de apresentação da documentação obrigatória no prazo estabelecido implicará a **desclassificação do candidato**, facultando-se à Coordenação do Programa convocar estudante subsequente, observada a respectiva rede de ensino e os critérios previstos no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

5.2. A Coordenação do Programa **poderá conceder prazo para saneamento de falhas formais ou complementação documental**, desde que a irregularidade seja passível de correção, não comprometa a igualdade entre os participantes e não prejudique a regularidade do processo seletivo.

5.3. A constatação de falsidade documental ou informação inverídica acarretará a eliminação do processo seletivo ou o desligamento do Programa, se já iniciado, sem prejuízo de comunicação aos órgãos competentes, quando cabível.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A publicação deste Edital encerra a fase recursal final e confirma a homologação do resultado final da seleção.

6.2. A diplomação e a posse simbólica dos estudantes selecionados ocorrerão em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icatu/MA e/ou pela Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI e, subsidiariamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

ROBERT DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROBERT

Icatu/MA, 24 de junho de 2026.

ROBERT DOS SANTOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Icatu/MA

Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI

ANEXO I RESULTADO FINAL

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM ICATUENSE – PJI

JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE ESTADUAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	JOHN WESLEY A. AMORIM
02	ALÍCIA BEATRIZ R. ALVES
03	ELIÉZER SILVA ALVES



04	WELLINGTON DOS SANTOS DE JESUS
----	--------------------------------

JOVENS VEREADORES SUPLENTES (REDE ESTADUAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	GLEICIELE AMARAL GOMES
02	ISLANY DA S. GOMES

JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE MUNICIPAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	JHOYCE RAQUEL
02	YNARA NASCIMENTO
03	YARA GABRIELLY

04	AMILLY VILAR
----	--------------

JOVENS VEREADORES SUPLENTES (REDE MUNICIPAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	BRUNA YASMIM
02	ANA RAQUEL GONÇALVES
03	SOPHIA MARQUES
04	THAFINE VITÓRIA

JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE PRIVADA)

Nº NOME DO ESTUDANTE

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321



01	ANDREIA LAGO CAMPOS
02	KARLA LUYSE MORAES GONÇALVES
03	ANDRESSA BEATRIZ MOREIRA COSTA

JOVENS VEREADORES SUPLENTES (REDE PRIVADA)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	ÁGATA ALVES NUNES
02	ELIAS RAFAEL CANTANHEDE SANTOS
03	WASHINGTON DE JESUS COSTA RIBEIRO JUNIOR



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321



Diario_240_2026.pdf

Documento número #fbd92f71-f092-4f8e-a38b-8bbc805cf79a

Hash do documento original (SHA256): a76b5e7dc87b46b3b5ba4ca58cf5bf37003a7e5eea75231c0d70370a233f25b0

Hash do PAdES (SHA256): e909ad5e2a83b9fb8e49f4ba896e02fe4f11da83bfdc867bf17859c5a072b900

Assinaturas

✔ Mauro André Viana Pinto

CPF: 836.601.863-68

Assinou em 24 jun 2026 às 20:16:53

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 mar 2027

Log

- 24 jun 2026, 20:15:50 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 criou este documento número fbd92f71-f092-4f8e-a38b-8bbc805cf79a. Data limite para assinatura do documento: 24 de junho de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jun 2026, 20:15:51 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 adicionou à Lista de Assinatura: mavp2025@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro André Viana Pinto e CPF 836.601.863-68.
- 24 jun 2026, 20:16:54 Mauro André Viana Pinto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf com Carimbo do Tempo. CPF informado: 836.601.863-68. IP: 190.112.159.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.868642918930269 e longitude -44.03142710268433. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2026, 20:16:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbd92f71-f092-4f8e-a38b-8bbc805cf79a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbd92f71-f092-4f8e-a38b-8bbc805cf79a, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.